



OFÍCIO Nº 159/2023 – TCE – GAPRE

João Pessoa, 28 de março de 2023

A Sua Excelência a Senhora
Simone Duarte Doca
Coordenadora da Promotoria de Justiça da Comarca de Sapé
Deputado Egídio Madruga, s/n - Centro
Sapé – PB¹

Assunto: **Encaminha Documento TC nº 32342/23 - Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacimbas**

Senhora Promotora de Justiça,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência cópia do **Documento TC nº 32342/23**, em tramitação nesta Corte de Contas, relativo a incidentes advindos da **eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapé - PB (biênio 2023/2024)**.

Em razão da grave instabilidade institucional estabelecida a partir de contenda recentemente estabelecida entre dois vereadores ao redor do mencionado processo eleitoral, este Tribunal **determinou o bloqueio das contas bancárias da mencionada Câmara Municipal**, ocasionando a impossibilidade de movimentação financeira, seja por meio de cheques ou qualquer outro documento hábil, sendo permitida, porém, a realização de depósitos ou transferências para aplicação financeira voltada à preservação do poder aquisitivo dos recursos públicos, somente sendo possível o levantamento da medida restritiva por autorização deste TCE/PB.

Dessa maneira, a situação exige ao que parece, apuração destinada à verificação da veracidade dos fatos e identificação das respectivas responsabilidades, motivo pelo qual enviamos o presente expediente a essa Promotoria para a adoção das providências que entender pertinentes.

Atenciosamente,

Conselheiro **Antônio Nominando Diniz Filho**
Presidente

¹ Enviar para o e-mail: sape@mppb.mp.br

Assinado em 28 de Março de 2023



Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Mat. 3705412
PRESIDENTE